



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

**RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DO  
CONTROLE INTERNO  
PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE**

**3º TRIMESTRE – 2022**

**ÍNDICE**

---

1º -INFORMAÇÃO

2º-INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º-FONTES DE CRÉDITO, PROCEDIMENTO E ALCANCE.

4º-RESULTADO DO CONTROLE

5º-CONCLUSÃO

I-INFORMAÇÕES

---

PRESIDENTE: CICERO FERREIRA

PERÍODO DO EXAME: 01/07/2022 A 30/09/2022



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

## II-INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional e às disposições da Lei complementar nº 101/2000, realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Cedro de São João, relativas ao período de 01/07/2022 a 30/09/2022, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem com cumprimento das **disposições legais pertinentes.**

## III-FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTO E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

-Constituição Federal e Constituição Estadual

-Lei Federal nº 4.320/1964 - Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

-Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores - Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;

-Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providencias;

-Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas de Estado de Sergipe;

-Portaria da secretaria do Tesouro Nacional.



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/07/2022 A 30/09/2022 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

**CONTRATOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

**CONTABILIDADE**

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

**CONCURSO PÚBLICO**

Durante o terceiro trimestre de 2022, não foi realizado nenhum concurso público.

**ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do Demonstrativo das Variações Patrimoniais para fins de compor o Balanço Geral do Poder Legislativo.

Mantém o Almojarifado, o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

**OBRAS E/ OU REFORMAS**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no terceiro trimestre de 2022 obras e reformas.

**PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO**

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado.

**DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

O total da despesa com pessoal referente ao 3º trimestre de 2022, atingiu o percentual de 55,72%, e até o período 58,81%. Diante dos percentuais informados, verifica-se que a Câmara Municipal de Cedro de São João está abaixo do limite de 70% permitido.




Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

## CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Câmara Municipal de Cedro de São João**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentária, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. A fim de servir suporte e apoio ao Controle interno no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Cedro de São João/SE, 30 de Setembro de 2022.

  
JOÃO VICTOR ALVES NASCIMENTO

ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

CPF:037.210.345-62



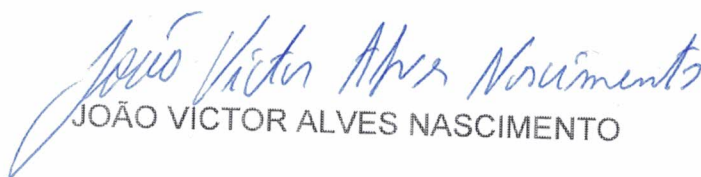


Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno relativo ao **terceiro trimestre de 2022**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 - Responsabilidade fiscal.

Cedro de São João/SE, 30 de Setembro de 2022.

  
JOÃO VICTOR ALVES NASCIMENTO

ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

CPF:037.210.345-62

